CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Christian Tanus Bahia

REQUERIMENTO Nº 46 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do Art. 191 c/c com o Art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., apresentar o presente **REQUERIMENTO AO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON, considerando a competência legislativa,** para que:

1 - proceda a fiscalização em estabelecimentos de carne, mercados, padarias, afim de coibir a comercialização de preços diferentes em relação ao comércio de carne, moídos e frios no que tange a venda com distinção de peça/pedaço e produtos fatiados.

2 – proceda o cumprimento da Lei nº 5648/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem comanda impressa individual para controle de consumo dos clientes.

Renovo protesto de eleva estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello
Muriaé, 16 de fevereiro de 2022.

Christian Tanus Bahia
Vereador - PTB